

PORTARIA ANAC Nº 368/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda do Café (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.017114/2014-48, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda do Café;
 - II código OACI: SSYF;
 - III município (UF): Monte Alegre de Minas (MG);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 52' 22" S / 048° 43' 18" W
 - Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de novembro de 2021.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 2246/SIA, de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 224, Seção 1, Página 8, de 23 de novembro de 2011.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS